



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PORTARIA Nº 277/2025

SÚMULA: Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora CAMILA FERREIRA DOMINGOS, ocupante do cargo em Comissão conforme matrícula nº 1037, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal de Santa Mônica.

Art. 2º São atribuições do Encarregado (DPO), conforme o §2º do Art. 41 da LGPD:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 – E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico:
dpo@santamonica.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa
Mônica – PR, em 26 de novembro de 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal